



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



PARECER CONJUNTO Nº 005/2026 – CLJRF/CFO

ASSUNTO: Projeto de Decreto Legislativo Nº 001, de 16 de fevereiro de 2026.

“RECOMENDA-SE A APROVAÇÃO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2026, DE AUTORIA DO VEREADOR ANTÔNIO CARLOS MÓISES FRANCO, QUE CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO APUIENSE AO SRº DEPUTADO FEDERAL ALBERTO BARROS CAVALCANTE NETO – CAPITÃO ALBERTO NETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ-AM
Protocolo EM: 16 / 03 / 26
Ass: 10/30, em 03 Vias.
Bm

I – RELATÓRIO

APROVADO
Em: 16 / 03 / 26
Ass: JOBS

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

Nos termos regimentais, deu entrada na Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, e, de Finanças e Orçamento, através do **Memorando Nº 007/20256– CMA**, que encaminha o Projeto de Decreto Legislativo Nº 001, de 16 de fevereiro de 2026, de autoria do Vereador Antônio Carlos Móises Franco, que concede o Título de Cidadão Apuiense ao Srº Deputado Federal Alberto Barros Cavalcante Neto (**Capitão Alberto Neto**) e dá outras providências, para fins de análise, deliberação e emissão de Parecer Final.

II – ANÁLISE

Em reunião conjunta convocada pelo presidente da Câmara as Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, e, de Finanças e Orçamento, realizada em 10 de março de 2026, procederam a análise do **Projeto de Decreto Legislativo Nº 001, de 16 de fevereiro de 2026**, de autoria do **Vereador Antônio Carlos Móises Franco**, que concede o Título de Cidadão Apuiense ao Srº Deputado Federal Alberto Barros Cavalcante Neto (**Capitão Alberto Neto**).

Após análise, constatou-se que a propositura em comento teve sua iniciativa legal, visto que, conforme preconiza o art. 15, inciso XXI, e art. 33, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal em consonância com o art. 201, § 1º, alínea “C” do Regimento Interno da Câmara Municipal de



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



Apuí/Am, é de competência privativa da Câmara, que excede os de sua economia interna, não sujeita à sanção do Prefeito e cuja promulgação compete ao Presidente da Câmara, a concessão de Título de Cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem às pessoas que reconhecidamente tenham prestados serviços ao município.

À proposta, tem como objetivo a concessão de Título de Cidadão Apuiense ao Excelentíssimo Senhor **Capitão Alberto Neto**, atual Deputado Federal pelo Amazonas, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Apuí/AM, bem como à sua constante atuação em favor do desenvolvimento social, econômico e estrutural da população local.

Nascido em Fortaleza, no estado do Ceará, Alberto Barros Cavalcante Neto construiu sua trajetória profissional com base na disciplina, na segurança pública e no compromisso com a sociedade. Como parlamentar tem demonstrado atenção especial e compromisso concreto com o desenvolvimento local de Apuí, por meio de emendas parlamentares individuais e de bancada, onde destinou mais de R\$ 7.000.000,00 (Sete Milhões de Reais) em recursos para investimentos nas áreas de saúde básica e especializada, assistência social e custeio de serviços essenciais, contribuindo diretamente para a melhoria da qualidade de vida da população.

Desta forma, os membros das Comissões supracitadas, **APROVAM** o Projeto de Decreto Legislativo Nº 001, de 16 de fevereiro de 2026.

III – CONCLUSÃO

Com fundamento nas considerações deste Parecer, **é que RECOMENDAMOS** ao Plenário a **APROVAÇÃO** do **Projeto de Decreto Legislativo Nº 001, de 16 de fevereiro de 2026**, de autoria do **Vereador Antônio Carlos Móises Franco**, que concede o Título de Cidadão Apuiense ao Srº Deputado Federal Alberto Barros Cavalcante Neto (Capitão Alberto Neto).

É O PARECER

SALA DE REUNIÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ, EM 09 DE MARÇO DE 2026.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:

Votos favoráveis

Presidente Ver. Éber José da Silva

Relator Ver. Adílio Antônio de Lima

Membro Ver. Juvenal Belo da Hora

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:

Votos favoráveis

Presidente Ver. Jonas Neves de Castro

Relator Ver. Marcos Antônio Alves Lima

Membro Ver. Éber José da Silva